Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Piraí (RJ), 20 de janeiro de 2021.

OFÍCIO Nº 026/2021.
EO 07.15.53; 01/IIP/21.
Expediente Ouvidoria nº 66.74.08.
MPRJ nº 201901024360.
Ofício nº 02/IIP/21.

Senhora Promotora:

Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me a Vossa Excelência, objetivando remeter a documentação solicitada no nº Ofício nº 02/IIP/21, datado de 07 de janeiro de 2021, comprobatória das diretrizes e atribuições dos Cargos Comissionados de Chefe de Gabinete da Presidência, Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação e Assessor Político Legislativo, definido conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.532, de 25 de junho de 2019.

Por outro lado, informo a Vossa Excelência de que foi constatado que ocorreu erro material por ocasião da publicação do anexo I, da Lei Municipal nº 1.532, de 25 de junho de 2019, razão pela qual será adotada as providencias necessárias para republicação do ato, haja vista que onde se lê "Chefe do Departamento de Informática" deverá se lê "Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação"

Da mesma forma, remetemos a documentação objeto da formação acadêmica dos atuais cargos Chefe de Gabinete da Presidência, Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação e Assessor Político Legislativo.

Certo de vossa atenção e atendimento, expresso meus votos de respeito e agradecimento;

Atenciosamente,

Vereador Alex Joaquim da Silva
Presidente

A Sua Excelência o Senhor,
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE BARRA DO PIRAÍ.
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MPERJ.
Rua José Alves Pimenta, nº 1045, Matadouro, Barra do Piraí/RJ, CEP 27115-010.